



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**LEI Nº 2.212/2011**

*Renomeia logradouros públicos situados no bairro João Paulo II, nesta cidade.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 61, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam renomeados, através desta Lei, os seguintes logradouros públicos situados no bairro João Paulo II, nesta cidade:

I - a Avenida Durval Vicente de Lima receberá o nome de “José Pereira Neto”, compreendendo a seguinte extensão: da caixa d’água até a praça principal;

II - a Avenida Nova Aliança receberá o nome de Avenida Durval Vicente de Lima, compreendendo a seguinte extensão: do fundo da Quadra 32 à Quadra 01.

**Art. 2º.** É parte integrante desta Lei em anexo na forma da Lei Complementar nº 1.899/97 que define critérios para denominação de logradouro público.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2011.

**ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO**  
Prefeito do Município

**CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA**  
Procurador-Geral do Município